



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

RESOLUÇÃO Nº 180, DE 24 DE NOVEMBRO 2020

Aprova as contas do Prefeito de Riachinho referentes ao exercício de 2018, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 34, inciso IV da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal de Riachinho-MG decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito de Riachinho, referentes ao exercício de 2018, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do processo nº 1072232.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho, 23 de novembro de 2020.


José Montijo Pereira
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em	
23/11/2020	às 09:16 horas, e
registrado em livro próprio às folhas 48	
Sob o nº 340	
	
Servidor Responsável	